



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 38/2020

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1 – Cópia das portarias de nomeação de todos os secretários municipais e cargos de comissão confeccionadas no período de 2017 a 2020;

2 – Relação com a remuneração de todos os servidores comissionados e secretários municipais;

Atenciosamente,

Salmourão, 28 de agosto de 2020.

Fernando Roçato
Vereador